

INDICAÇÃO Nº 23.719/2019

Indica ao Senhor Governador do Estado da Bahia, que a nova Estação Rodoviária de Salvador seja denominada Doutor Milton Almeida dos Santos e que também seja produzido e instalado um monumento em homenagem ao extraordinário professor, ganhador do Prêmio Vautrin Lud, considerado "o Nobel da geografia".

A deputada infra firmada, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que a nova Estação Rodoviária de Salvador seja denominada Doutor Milton Almeida dos Santos, falecido em 24 de junho de 2001, e que também seja produzido e instalado um monumento em homenagem ao extraordinário professor, ganhador do Prêmio Vautrin Lud, considerado "o Nobel da geografia".

JUSTIFICATIVA

Trata-se de homenagear o mais importante Geógrafo brasileiro do século XX. Filho da Bahia e intelectual respeitado internacionalmente, Dr. Milton Santos é uma referência mundial sobre desenvolvimento urbano e dinâmicas sociais e políticas das cidades no curso do capitalismo.

O Governo do Estado anunciou, no mês de fevereiro, a construção da Nova Rodoviária de Salvador, que será instalada às margens da BR-324, na região de Águas Claras e tem a previsão de receber 39 mil usuários por dia. A Secretaria de Infraestrutura do Estado (Seinfra), responsável pelo equipamento, informou que o processo para a concessão e exploração do espaço está em andamento e, em breve será lançado o edital de licitação.

É um investimento necessário e condizente com o pensamento do Dr. Milton Santos, integrado aos diversos modais de transporte, como metrô e ônibus urbanos, o que garantirá melhor acesso e conforto às pessoas, colocando a cidade a serviço de seu povo.

Outrossim, Dr. Milton Santos continua inspirando jovens e pessoas da comunidade negra localizadas no subúrbio e favelas de Salvador. De modo que esta indicação contribui para disseminar valores e exemplos do filho dileto de Brotas de Macaúbas.

Diante do exposto, encaminha-se para deliberação e providências junto ao Poder Executivo da Bahia.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2019

Deputada Olívia Santana